



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2107/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
MAICON ANTONIO DE PIZZOL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, § 4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **90 (noventa)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo **MOTORISTA**, Padrão CE-11, Classe “C”, matrícula nº 21183-4/1, **SR (A) MAICON ANTONIO DE PIZZOL**, no período de **23 de julho a 20 de outubro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 24/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico